



PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO PVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: PARECER PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 032/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 011/2025

PARECER:

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI N°. 14.133/2021. CABIMENTO PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

DA DECISÃO:

HOMOLOGAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 767/2009 que institui o Sistema Integrado de Controle Interno do Município que Cria a Secretaria Geral de Controle Interno, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno referentes ao exercício do controle prévio concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público.

Expedimos, a seguir, nossas considerações.

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a **Contratação de Empresa para confecção de camisetas estampadas com sublimação para serem distribuídas com os participantes da 22ª Cavalgada de São João 2025, neste município de Brejão/PE**, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Consta nos autos que a necessidade da referida contratação foi justificada no Documento de Estudo Técnico preliminar acostado aos autos, elaborado pela **Secretaria Municipal de Administração**. No **Estudo Técnico Preliminar**, assevera o Agente de Contratação que os autos do Processo Licitatório nº **032/2025 | Dispensa de Licitação nº 011/2025**, foram enviados a ele para elaboração do aviso de contratação.

É que merece ser relatado. OPINO.

Com referência ao presente processo licitatório, as hipóteses estão previstas no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21, Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006, nº 147 de 07/08/2014; Decreto nº 11.317/2022, e legislação pertinente e consideradas as disposições posteriores das referidas normas.

Valber Anderson Rodrigues
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 010/2025





No caso em comento, busca-se a **Contratação de Empresa para confecção de camisetas estampadas com sublimação para serem distribuídas com os participantes da 22ª Cavalgada de São João 2025, neste município de Brejão/PE**, cuja justificativa encontra-se no Documento de Formalização da Demanda - DFD, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos autos.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21, consoante existência de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação da Secretaria Municipal de Finanças.

Ante o exposto, nos termos do art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021, esta Controladoria manifesta-se pela legalidade **Processo Licitatório nº 032/2025 | Dispensa de Licitação nº 011/2025**, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, na Contratação da Empresa **OSMAN SOBRAL E SILVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.966.490/0001-31, com valor global em **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais) com vigência contratual pelo lapso temporal de **30 (trinta) dias**.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Brejão-PE, 11 de junho de 2025.



VALBER ANDERSON RODRIGUES
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria nº 011/2025
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 032/2025

